

Fazenda vai propor taxa o de previd ncia privada em heran a

Reforma tribut ria Regulamenta o

Governo mira heran a e previd ncia

— Regras devem constar de novo projeto de lei complementar que ser  apresentado nesta semana; defendida por governadores, tributa o j  tem resist ncia no Congresso

BIANCA LIMA
ALVARO GRIBEL
MARIANA CARNEIRO
BRAS LIA

O Minist rio da Fazenda quer aproveitar o segundo projeto de lei complementar da reforma tribut ria sobre o consumo, que deve ser enviado nesta semana ao Congresso Nacional, para detalhar como ser  a taxa o sobre heran a e doa o no exterior, al m de abrir caminho para a tributa o de planos de previd ncia privada (PGBl e VGBL) que visam ao planejamento sucess rio. Ambas as cobran as s o alvo de longas disputas no Judici rio, tendo chegado inclusive ao Supremo Tribunal Federal (STF).

A inclus o desse tema no texto da regulamenta o, segundo pessoas pr ximas da discuss o, tem o objetivo de atender a um pedido dos Estados, j  que esse tipo de tributa o   de compet ncia dos governadores, e se d  por meio do Imposto sobre Transmiss o Causa Mortis e Doa o (ITCMD).

No Congresso, por m, j  existe oposi o ao movimento da equipe econ mica, sob o argumento de que a regulamenta o neste momento deveria se concentrar na tributa o sobre o consumo (*mais informa es na p g. B2*).

Apesar de a reforma ter como foco os tributos sobre consumo, a Proposta de Emenda   Constitui o (PEC) promulgada no fim do ano passado j  trouxe mudan as na taxa o do patrim nio, como no caso do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) – dando mais poderes aos Estados para reajustar o valor venal dos im veis, ou seja, a base sobre a qual incide o tributo.

Agora, o objetivo   aprofundar essas altera es por meio de lei complementar, que ter  de ser submetida ao Congresso. O tema   de interesse dos governadores porque, se a regulamenta o for aprovada ainda este ano, eles poderiam ampliar a arrecada o via ITCMD j  a partir de 2025. ●

Ve culo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Se o: Economia e Neg cios **Caderno:** B **Pagina:** 1